



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**CONTRATO 44/2012**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado Larissa Denobi Domingos, portadora do CPF: 049.707.469-90 e do RG: 9.033.470-0, residente na Rua João C. Ferreira – 1040, Biguaçu, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**Elaboração de projetos para a reforma do PAM**, conforme o processo licitatório Carta Convite 002/2012 e nas condições fixadas neste contrato:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>VALOR</b>
1	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b> O projeto arquitetônico contempla um estudo preliminar para atendimento da RDC nº 50, visita no local com levantamento fotográfico e elaboração de relatório para elaboração de projeto executivo, projeto arquitetônico completo, planta de fluxo, planta baixa de mobiliário e memorial descritivo junto a Vigilância Sanitária.	R\$ 8.300,00
2	<b>PROJETO HIROSSANITÁRIO</b> O projeto hidrossanitário contempla o dimensionamento das tubulações de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais, caixas de inspeção, gordura e sumidouro.	R\$ 3.000,00
3	<b>PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO</b> O projeto de prevenção contra incêndio contempla a locação dos equipamentos necessários e detalhes conforme novo Código do Corpo de Bombeiros.	R\$ 1.500,00
4	<b>PROJETO ELÉTRICO</b> O projeto elétrico contempla o dimensionamento da capacidade necessária e locação de tomadas e iluminação.	R\$ 3.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>15.800,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA se compromete a cumprir todas as necessidades especificadas acima no prazo de 30 dias e entregar na sede da CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

DOTAÇÃO: Desp.: 3141 050051030100122026339036 Fonte: 1495

**CLAUSULA TERCEIRA:** O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços;

O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLAUSULA QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo, ou por qualquer uma das partes, mediante motivos devidamente justificáveis, por escrito com antecedência de trinta dias, sem nenhuma indenização por ambas as partes.

**CLAUSULA QUINTA:** A vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2012, contados da data de sua assinatura.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 14 de maio de 2012.

Mauro Pinto de Andrade  
Contratante

Larissa Denobi Domingos  
Contratada

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Cpf: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Cpf: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71,- Fone: (043) 3468 1123  
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br